

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1782 de 25/05/07

DECRETO Nº. 12.549/07  
DE 14 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 996.643,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 996.643,20 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |   |            |
|----------------------|---|------------|
| 30.10                | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO         |            |
| 30.10-151270028.2006 | SECRETARIA GERAL                          |            |
|                      | Manutenção das Atividades de Planejamento |            |
|                      | Territorial e Urbanismo                   |            |
| 30.10-339035         | Serviços de Consultoria                   | 10.000,00  |
| 40.10                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                    |            |
| 40.10-123650012.2062 | SECRETARIA GERAL                          |            |
|                      | Creches Comunitárias                      |            |
| 40.10-335043         | Subvenções Sociais                        | 931.643,20 |
| 75.10                | SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO          |            |
|                      | CIDADÃO                                   |            |
| 75.10-061810002.2065 | SECRETARIA GERAL                          |            |
|                      | Manutenção da Defesa do Cidadão           |            |
| 75.10-449051         | Obras e Instalações                       | 55.000,00  |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

|                      |   |            |
|----------------------|---|------------|
| 30.10                | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO                                 |            |
| 30.10-151270028.2006 | SECRETARIA GERAL  |            |
|                      | Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo |            |
| 30.10-449052         | Equipamentos e Material Permanente                                | 10.000,00  |
|                      |   |            |
| 40.10                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |            |
| 40.10-123610014.2030 | SECRETARIA GERAL  |            |
| 40.10-339036         | Manutenção do Programa de Alfabetização                           |            |
| 40.10-123650011.2027 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                      | 48.000,00  |
| 40.10-339036         | Manutenção do Ensino Pré-Escolar                                  |            |
| 40.10-123650012.2029 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                      | 266.643,20 |
| 40.10-339036         | Manutenção de Creches e IMIS                                      |            |
| 40.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                      | 270.000,00 |
| 40.10-123610002.2028 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                    | 110.000,00 |
| 40.10-339037         | Manutenção dos Serviços Administrativos                           |            |
| 40.10-123650011.2050 | Locação de Mão-de-Obra  | 67.000,00  |
| 40.10-339039         | Locação de Imóveis  |            |
| 40.10-123650012.1038 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                    | 20.000,00  |
| 40.10-339039         | Construção, Reforma e Ampliação de Creches                        |            |
|                      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                    | 150.000,00 |
|                      |   |            |
| 75.10                | SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO                          |            |
| 75.10-061810002.2065 | SECRETARIA GERAL  |            |
| 75.10-339039         | Manutenção da Defesa do Cidadão                                   |            |
|                      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                    | 55.000,00  |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

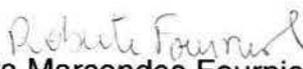
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e  
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos